

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0011911-09.2013.8.26.0566**

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Seguro**

Requerente: Paulo Gomes da Silva

Requerido: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Julgo extinta a execução de sentença, com

fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos,

observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.

S. C., 08/04/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA